



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

Barreiras, 27 de fevereiro de 2023.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Barreiras – BA, quando das sessões realizadas especificadas, com as seguintes decisões.

PLACA	N° AIT	DATA DO JULGAMENTO	Nº RECURSO	RESULTADO
ONP-0018	118331	02/02/2023	RJ441	COM PROVIMENTO
OKV-8578	121724	03/02/2023	RJ442	SEM PROVIMENTO
OKV-8578	123713	06/02/2023	RJ443	SEM PROVIMENTO
PJB-1D37	119489	07/02/2023	RJ444	SEM PROVIMENTO
PJY-3389	124308	08/02/2023	RJ445	SEM PROVIMENTO
PKY-8257	118784	09/02/2023	RJ446	SEM PROVIMENTO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. O Recurso deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia – CETRAN, Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 7744, Bairro Pernambués, Salvador – Bahia, CEP: 41100-140.

Atenciosamente,

Diretor

Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito